



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFICIO/GAP Nº 346/2018**

Itapemirim/ES, 27 de dezembro de 2018.

**À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES**

Excelentíssimo Presidente, da Câmara

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**

Rua Adiles André, s/n,

Serramar, Itapemirim/ES

CEP: 29.330-000

**ASSUNTO:** Solicitação

Exmo. Presidente,

Solicitamos por meio deste a inserção da Resolução nº 04/2018 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM, que aprovou as diretrizes acerca do REPASSE HECI LITORAL SUL e REPASSE AO HOSPITAL MENINO JESUS, ao anexo das PL 90/2018 e PL 93/2018.

Nos colocamos a vossa inteira disposição, caso houver necessidade de mais informações.

Atenciosamente,

**THIAGO PECANHA LOPES**

Prefeito em Exercício

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM



RESOLUÇÃO Nº. 04/2018

Itapemirim, 20 de dezembro de 2018

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim/ES, em sua Décima Reunião Extraordinária de 2018, realizada em 20/12/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1855/2004, de 26 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei Municipal Nº 2221/2008, de 16 de dezembro de 2008.

## RESOLVE:

Aprovar a seguinte Diretriz acerca de suas Deliberações em Assembleia Extraordinária:

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim aprovou por unanimidade a Qualificação das Unidades de Saúde de Campo Acima e de Itaipava.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim aprovou por unanimidade a extensão do Alvará Sanitário para laboratórios, drogarias e farmácias até 31/03/2019 com base no modelo da Prefeitura Municipal de Marataízes.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim aprovou com ressalvas, conforme abaixo, o repasse para o Hospital Evangélico de Cachoeiro, no valor de dois milhões e quatrocentos mil reais (2.400,000,00), dividido em quatro (4) parcelas de seiscentos mil reais (600,000,00) para dar continuidade aos serviços prestados ao Hospital Litoral Sul e o valor de quatorze milhões e quatrocentos mil reais (14.400,000,00) dividido em doze (12) parcelas de um milhão e duzentos mil reais (1.200,000,00) para dar continuidade aos serviços do Hospital Materno Infantil Menino Jesus.

## Ressalvas:

I – Considerando que a população não pode ser prejudicada quanto aos serviços prestados pelos dois Hospitais, entendendo que se não renovasse o contrato demandaria de tempo para encontrar outra instituição;

II – Considerando que o Conselho Municipal de Saúde durante o ano de 2018 não recebeu nenhum relatório das prestações de contas de ambos Hospitais;

III – Considerando a intempestividade quanto a aprovação do repasse, visto, que primeiramente foi encaminhado à Câmara Municipal que fez encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde;

IV – Considerando que nenhum dos conselheiros (as) são Especialistas em assuntos SUS, em contas Públicas, Auditores, Controladores, ou detenham conhecimento relevantes em prestações de contas;

V – Considerando que mediante todas os levantamentos e discussões da décima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, fica acordado que conste nos novos contratos o encaminhamentos de todos os relatórios de serviços prestados pelos Hospitais ao Conselho Municipal de Saúde.

Frentes as ressalvas apontadas,

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Luciete Ferreira Santos

  
Luciete Ferreira Santos  
Presidente Conselho Municipal  
de Saúde